



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 716

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS  
CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: URUPESNET PROVEDOR DE INTERNET  
LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 19.511.493/0001-52

OBJETO: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e correção no valor conforme previsão contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 18/09/2024 a 17/09/2025.

VALOR CORRIGIDO: R\$ 4.702,42 (quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos) por mês, totalizando valor global de R\$ 56.429,04 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO - 02 02 SECRETÁRIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 020201 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - 04 123 0002 2064 0000 MANUTENÇÃO SECRETÁRIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN - 0.01.00 110.000 GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, inciso II da Lei de Licitações, 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de  
setembro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**- Prefeito -**

**EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 74/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **HUMANITARE - DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL SUSTENTAVEL LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 15.115.588/0001-04

OBJETO: **Prorrogação** contratual por mais 03 (três) meses.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 01/10/2024 a 31/12/2024

VALORES MENSAIS PARA OS ITENS: **01**: R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), totalizando para o período de 03 (três) meses o valor de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais); e, para o item **02**: R\$3.103,00 (três mil, cento e três reais), totalizando para o período de 03 (três) meses o valor de R\$ 9.309,00 (nove mil, trezentos e nove reais), perfazendo em um valor global de R\$ 20.199,00 (vinte mil, cento e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES: Para o Item 01: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Recurso Estadual; e, para o Item 02: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, nº II da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de  
setembro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**- Prefeito -**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**, Estado de São Paulo, Senhor **ALCEMIR CASSIO GREGGIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o resultado do procedimento auxiliar de licitação: **CRENCIAMENTO Nº 1/2024**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024**, que tem como objeto o “*Credenciamento para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia, com a finalidade ser utilizado pelos servidores Municipais e da Fundação de Ensino Chafik Saab, para uso de auxílio alimentação*”, **AUTORIZA a contratação das 3 (três) empresas credenciadas escolhidas pelos servidores, conforme abaixo especificado, RATIFICANDO a inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:**

1. **ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S.A.**, CNPJ/MF Nº 30.301.043/0001-78: 19 (dezenove) servidores;
2. **BIQ BENEFICIOS LTDA.**, CNPJ/MF Nº 07.878.237/0001-19: 21 (vinte e um) servidores;
3. **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.**, CNPJ/MF Nº 06.344.497/0001-41: 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) servidores.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de setembro de 2024.**

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**Prefeito**

## Dispensas - Aviso de Abertura



*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA 090/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 190/2024.**

**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.**

**Objeto:** Locação de brinquedos e monitores para as festividades do dia das crianças, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 26/09/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 26/09/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: [orcamentos@urupes.sp.gov.br](mailto:orcamentos@urupes.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 18 de Setembro de 2024.**

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
- Prefeito Municipal -

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**